



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA SMSA/SMAE Nº 05/2024

Dispõe sobre o expediente dos serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Santa Luzia no ponto facultativo do dia 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SANTA LUZIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 32 e art. 24, respectivamente, da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a precípua necessidade de atender aos interesses da população luziense;

CONSIDERANDO a oferta contínua de serviços de urgência e emergência aos munícipes luzienses e usuários do SUS Municipal;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços essenciais atinentes a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o estatuído no art. 1º e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 4.272, de 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a competência delegada no § 1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.272, de 09 de janeiro de 2024; e,

RESOLVEM:

Art. 1º Definir e adotar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia, a escala abaixo referente ao funcionamento dos serviços, unidades de saúde e setores administrativos a ela vinculados, no dia 16 de agosto de 2024;

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO	ININTERRUPTO	FUNCIONAMENTO
16 de agosto de 2024	sexta-feira	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto no. 4.272, de 09 de janeiro de 2024	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III.	Farmácia São Benedito (8h às 17h); Farmácia Sede (8h às 17h); SAD (8h às 17h); Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I (8h às 17h); Atendimento Odontológico na UPA São Benedito (8h às 20h); Centro de Consultas Especializadas (fechado); Unidades Básicas de Saúde (UBS) (fechado); Centro odontológico (fechado);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua devida publicação no Diário Oficial do Município.

Santa Luzia, 14 de agosto de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde
Santa Luzia – MG

Thiago Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Santa Luzia – MG